



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 020 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo XV – Anexo das Emendas Impositivas com recursos de reserva de contingencia da Lei Municipal n.º. 938/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

A Prefeita Municipal em Exercício Senhora Anamaria Lima de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 58 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte projeto de lei:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo XV do parágrafo 1º do art. 1º da Lei Municipal n.º. 938/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022.


Anderson de Lima Pulhese

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento



Anamaria Lima de Lima
Prefeita Municipal em Exercício



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 12 DE
ABRIL DE 2022.**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 020/2022, que visa alterar o Anexo XV do parágrafo 1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 938/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

A presente propositura tem o objetivo de adequar o remanejamento da Emenda nº 005/2021 do Ver. Elizandro Brasil e Emenda nº 015/2021 do Ver. Renato Mello para serem alocadas na Secretaria de Agricultura na ação de governo 07.003.18.541.0199.1098 – promoção do saneamento básico e abastecimento do meio rural. Assim como, da Emenda nº. 013/2021 do Ver. Miguel Netto e da Emenda nº. 017/2021 da Ver^a Raquel Lahutte na Secretaria de Agricultura para a ação de governo 07.001.20.122.0189.1010 - Projeto de modernização da gestão, 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e materiais permanentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de fidalguia e apreço.

Anamaria Lima de Lima
Prefeita Municipal em Exercício

Visto em: 12 de abril de 2022